



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 686/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de agosto de 2026:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4778	CRISTIANI DE OLIVEIRA SILVA	***.576.296-**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2016	2º QUINQUÊNIO
4790	EDINA CRISTINA DA SILVA	***.820.326-**	PROFESSOR II - HISTÓRIA	26/08/2016	2º QUINQUÊNIO
1577	FLAVIO PAULO DE SOUZA	***.935.996-**	OPERÁRIO	01/08/2006	4º QUINQUÊNIO
1579	JULIO CESAR FONSECA DOS SANTOS	***.740.076-**	MOTORISTA	01/08/2006	4º QUINQUÊNIO
4783	KARINA APARECIDA MOREIRA ANSELMO	***.723.876-**	SECRETÁRIO ESCOLAR	23/08/2016	2º QUINQUÊNIO
4784	LAIS DO CARMO DAMASCENO SOUZA	***.395.516-**	SECRETÁRIO ESCOLAR	23/08/2016	2º QUINQUÊNIO
1580	MARCONI EDSON RESENDE	***.305.596-**	MOTORISTA	01/08/2006	4º QUINQUÊNIO
4744	MILENE APARECIDA ROSSETI	***.731.876-**	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	01/08/2016	2º QUINQUÊNIO
1581	OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.886.316-**	MOTORISTA	01/08/2006	4º QUINQUÊNIO
1582	SERGIO PEREIRA ALVES	***.035.206-**	MOTORISTA	01/08/2006	4º QUINQUÊNIO
1584	TANIA MARIA DE SALES	***.276.756-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2006	4º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.